



*Ata n.º 3
em facto
Correio*

Procedimento concursal interno de acesso limitado para promoção de 2 lugares na categoria de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1.

ATA n.º 3

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 14:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu pela terceira vez, o júri do concurso referido em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, n.º 94-GP/2023, de 26 de setembro.

O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente: Nuno Miguel Santana Mendes, técnico de informática de Grau 2, nível 1, no Município de Alandroal;

1.º Vogal: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, técnica superior da Secção dos Recursos Humanos no Município de Alandroal;

2.º Vogal: Bruno José Capelas Rondão, técnico de informática de Grau 2, nível 1, no Município de Alandroal em substituição de Maria Helena Bilro Vitória Félix.

A presente reunião teve por finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituem a ordem de trabalhos da reunião:

1. Classificação do método de seleção – prova escrita de conhecimentos.
2. Lista unitária de ordenação final.

Ponto 1

Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, obtida através da aplicação do único método de seleção - prova escrita de conhecimentos:

Nome	Prova Escrita de Conhecimentos
Bruno Ricardo Chilrito Pais	FALTOU
Marco André Rocha Rodrigues Prim	18 valores
Rui Miguel Coelho Pais	19 valores

Ficou excluído do presente procedimento concursal o candidato Bruno Ricardo Chilrito Pais por ter faltado à aplicação do método de seleção – prova escrita de conhecimentos.

Ponto 2

Em virtude de a prova escrita de conhecimentos ser o único método de seleção aplicado a classificação final corresponde à classificação desta prova, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final:

Ordenação	Nome	Prova Escrita de Conhecimentos	Classificação Final
1.º	Rui Miguel Coelho Pais	19 valores	19 valores
2.º	Marco André Rocha Rodrigues Prim	18 valores	18 valores

Deliberou o júri por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificar os candidatos para em sede de audiência prévia dizer o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de 10 dias úteis, podendo o processo de concurso ser consultado na Secção de Recursos Humanos do Município.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a lista com a classificação do Método de Seleção – prova escrita de conhecimentos, e a lista unitária de ordenação final, serão afixadas no Edifício Sede do Município de Alandroal e disponibilizadas na página eletrónica do mesmo.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente do Júri,

Nuno Miguel Santana Mendes

A 1.º Vogal,

Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

O 2.º Vogal,

Bruno José Capelas Rondão